



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 14 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2088

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº CR-079/2019.
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº CR-087/2019.
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº CR-094/2019.
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº PP-144/2019.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CR-079/2019

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Primeiro Termo
Aditivo ao contrato nº
CR 090/2019 para
aumento de prazo, que
entre si celebram a
Prefeitura Municipal
Itanhém e a Empresa
CLINICA MEDICA TOTAL
LTDA-ME, conforme
segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora CLINICA MEDICA TOTAL LTDA, CNPJ: 28.551.355/0001-98, localizada na Rua do Prado, nº. 41 – Bairro São Joao, na cidade de Itanhém-Bahia – CEP: 45.970-000, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme clausulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo contato nº CR-090/2019, originário do Credenciamento nº. 01/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Itanhém 02 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

CLINICA MEDICA TOTAL LTDA-ME
CREDENCIADO (A)

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CDG9+T9WKS MHRZP+M7LOFW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CR-087/2019

VALOR: R\$: 120.000 (cento e vinte mil reais)

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº CR 087/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Empresa **CLINICA BOMJARDIM LTDA-EPP**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora **CLINICA BOMJARDIM LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº. 14.267.558/0001-42, com sede Rua Vila Nova, nº. 269 –Centro- Itanhém-Bahia, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº CR-087/2019, originário do Credenciamento nº. 01/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, ao prazo contratado. Prorrogando a vigência do contrato para o Dia 31/11/2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Itanhém 02 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

CLINICA BOMJARDIM LTDA-ME
CNPJ: 14.267.558/0001-42
CRENCIADO

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CDG9+T9WKS MHRZP+M7LOFW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CR-094/2019

Valor: R\$ 120.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Primeiro Termo
Aditivo ao contrato nº
CR 094/2019 para
aumento de prazo, que
entre si celebram a
Prefeitura Municipal
Itanhém e a Empresa
RGF SERVIÇOS MEDICOS
- EPP, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **ECCL - EMPREENDIMENTOS CLINICOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ: 07.685.483/0001-54, localizada na Avenida presidente Getulio Vargas, nº. 2752 – Recanto do Lago – Teixeira de Freitas- Bahia, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo contato nº CR-094/2019, originário do Credenciamento nº. 01/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Itanhém 31 de dezembro de 2019

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

ECCL - EMPREENDIMENTOS CLINICOS CIRURGICOS LTDA

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CDG9+T9WKSMHRZP+M7LOFW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-144/2019

Primeiro Termo
Aditivo ao contrato nº
PP-144/2019 para
aumento de prazo, que
entre si celebram a
Prefeitura Municipal
Itanhém e a Empresa
LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS
ITANHEM LTDA,
conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANALISES CLINICAS ITANHEM LTDA-ME, CNPJ nº. 07.535.508/0001-33, com sede na Praça da Liberdade, nº. 143 – Centro – Itanhém/BA, denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo referente ao contato nº PP-144/2019, originário do pregão Presença nº. 010/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo do contrato por igual período.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 31 de dezembro de 2019.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PREFEITA MUNICIPAL

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ITANHEM LTDA
CNPJ: 07.535.508/0001-33
CREDCIADO

Testemunhas: 1 _____

RG/CPF: _____

Testemunhas: 2 _____

RG/CPF: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CDG9+T9WKSMPHRZP+M7LOFW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.